



SENALBA / SE

Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Sergipe.

CNPJ: 32.742.645/0001-96 - Fundado desde 10 de novembro de 1989.

Endereço eletrônico: senalbase@ig.com.br

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ACORDO / CONVENÇÃO COLETIVA SENALBA – SE – 2022/2023

De acordo com os Art.58º e 69º, "b", do Estatuto Social do **Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Sergipe - SENALBA/SE**, a sua Presidente abaixo assinada, do no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores das Entidades/Empresas da área de representatividade sindical do **SENALBA-SE** em todo o Estado de Sergipe, filiados e não filiados, quais sejam: Berçários, Cinemas, Creches, Orfanatos, Abrigos, Casas Lares, Asilos de Velhos e de Geriatria, Casas de Assistência aos Deficientes, Clubes de Mães e Grêmios Beneficentes, Circos, Bibliotecas, Museus, Agremiações, Associações Sociedades Civas em Geral, Sem Fins Lucrativos, Organizações não Governamentais, Entidades Culturais e Artísticas, Lojas Maçônicas, Casas de Retiro, Agremiações, Cemitérios, Congregações Religiosas, Irmandades, Mitras Diocesanas, e outras entidades de formação e cultura religiosa, Entidades de Cantos, Corais, e Cultura de Etnias, Orquestras, Artes Plásticas, Entidades de Integração Empresa Escola, Entidades/Empresas Recreativas, Parque de diversões, Bingos, Academias, Cursos e Escolas de Idiomas, Ballet, digitador, Cursos na área da Tecnologia Informática, Cursos Profissionalizantes, etc. Auto Escolas, Clubes Esportivos, Recreativos e Sociais, Federações, Fundações, Institutos, Instituto do Banese, Fundação Projeto Itamar, Empresas de Desenvolvimento e Recrutamento de Recursos Humanos, Associações e Conselhos Comunitários, Sociedades, Movimentos Assistenciais e Beneficentes e outras atuantes nas áreas Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado de Sergipe, bem assim, os representantes legais das ditas Entidades, dentre as quais SESC, SENAC, FECOMÉRCIO, SESI, SENAI, IEL, SENAR, FAESE, SEST, SENAT, SEBRAE, SESCOOP, OCESE, CEBRAC, INCRA, LBV, ECAD, APAEs, SAME, CIEE, INEC, FAPese, CIRAS, NUCAS, ASSEFAZ, ILBJ, CINEMAS: Cinemark's, Cinema Vitória, Cinesercia, Cinesercla, CineLaser, Centerplex, CEAPE, CEPE, AABB, SEMEAR, IPAESE, APCEF, Clube do Banese, Clubes Esportivos, FUNDAÇÕES, ONGs e demais entidades pertinentes à categoria representativa do **SENALBA-SE** para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada em, **26 de abril de 2022**, no auditório do SESC/SE na Rua Senador Rollemberg, 301, São José, Aracaju-SE, CEP 49015-090, adotando-se ao decreto da Pandemia do Governo de Sergipe, tendo como 1º chamada às 17h., pela maioria de votos dos associados quites e presentes, e como 2º e última chamada às 17h30min., por qualquer números de associados quites com suas mensalidades, para apresentação da pauta de reivindicações das Convenções e Acordos Coletivos de trabalho as serem apresentadas às entidades supra para o período 2022/2023. Será discutida e deliberada pela assembleia a seguinte ordem do dia: 1. Votação do teor da pauta de reivindicações; 2. Outorgar ao Sindicato poderes necessários às negociações e firmar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho para o período 2022/2023 e, malogradas as negociações instaurar Dissídio com as Entidades supra; 3. Conceder autorização expressa para desconto das contribuições sindicais de todos os trabalhadores da categoria, diretamente da folha salarial, a ser realizado pelos empregadores e repassados ao sindicato, nos termos dos Art. 8º, inciso IV da Constituição Federal/88, Art. 578 e seguintes da Lei nº 13.467/2017 e Enunciado nº 38 da ANAMATRA e Art. 579 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARIA DE FÁTIMA SANTOS ANDRADE

Presidente do SENALBA - SERGIPE